



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 388, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE INSTRUMENTAL E VOCAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 77/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NITCHELLY ZACARIAS DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº. 996.***.***-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Instrumental e Vocal, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

RA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO VISANDO À APURAÇÃO DE POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento sumário por possível abandono de cargo, nos termos do artigo 176 e seguintes da L.C. 12/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o dever legal de zelar pela regularidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo, ficando assim constituída:

SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS, provido no cargo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria nº 163, de 08 de maio de 2014, matrícula nº. 1279;

MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO, provida no cargo de Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº. 237, de 27 de abril de 2017, matrícula nº. 1640.

Parágrafo Único: Fica designada a Procuradora Jurídica, **VIVIANE BARBOSA SILVA**, para prestar apoio e assessoramento jurídico aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 124/2024.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 124/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de Software - Relógio Ponto.

ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência Contratual

VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 26/06/2026.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 12/2024; Processo Licitatório nº 72/2024, Lei 14133/21.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ANDERSON GUSMÃO C DE LARA, CNPJ nº 23.655.909/0001-83 / CONTRATADA.

Fernando Martins da Silva -Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio,MT

PORTARIA Nº. 388, DE 23 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE INSTRUMENTAL E VOCAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 77/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NITCHELLY ZACARIAS DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº. 996.***.***-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Instrumental e Vocal, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

DF MEDICAL LTDA-EPP

Quadra 69, Lote 6-B s/nº,

Santo Antonio do Descoberto - CEP.: 72.900-328

CNPJ: 44.656.8462/0001-50

Contato: (64) 9933-5081

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 1287/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 06/03/2025

AF nº 2630/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 08/05/2025

AF nº 2890/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 20/05/2025

AF nº 2889/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 20/05/2025

AF nº 3334/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 09/06/2025

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a **pena de advertência**. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de de-